PROJETO DE INDICAÇÃO Nº228/2025

Considerando que esse projeto de Indicação apresentado visa proporcionar aos mototaxistas, motoristas de aplicativos e aos seus usuários, um embarque e desembarque digno, sem inconveniências com autoridades de trânsito no novo terminal rodoviário da cidade de Salvador que tem sua inauguração prevista para outubro de 2025.

Considerando que em nossa cidade temos uma grande dificuldade nos embarques e desembarques de passageiros nos terminais de grande circulação de pessoas, principalmente na Rodoviária do Centro econômico da cidade (Iguatemi), onde tem local para carga descarga, ponto de taxi, porém os motoristas de aplicativo não contam com as mesmas condições.

Considerando que um novo terminal rodoviário deverá ser inaugurado no segundo semestre de 2025 e funcionará para embarque e desembarque de todos os passageiros dos ônibus metropolitanos, intermunicipais e interestaduais, e será implantado às margens da BR-324 e terá ligação com a estação do metrô da região. A rodoviária ainda contará com terminal de transporte de ônibus metropolitano e urbano e, futuramente, com o corredor de BRT, na Avenida 29 de março.

Considerando que muitas pessoas se deslocarão à nova rodoviária através de transportes por aplicativo, é necessário que o Estado pense em um espaço para embarque e desembarque das pessoas que usam os serviços por aplicativo, e ao mesmo tempo dê mais condições de trabalho para os motoristas e mototaxistas que sobrevivem desse trabalho, evitando punições desnecessárias por parte das autoridades de trânsito.

Considerando que o projeto de indicação apresentado atende a uma demanda da sociedade e propõe uma solução já adotada em outras cidades, a criação de pontos específicos para embarque e desembarque proporcionará aos motoristas e mototaxistas

que conduzem passageiros por aplicativo mais segurança e qualidade na prestação do serviço. Na nova rodoviária esse serviço vai ser essencial.

Considerando que é mais do que necessária a implantação de pontos de embarque e desembarque para essa categoria que está ativamente em nossa cidade e que se expande diariamente.

Isto posto, apresento este projeto de indicação e conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação e, sendo aprovado, conto com a sensibilidade do Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Jeronimo Rodrigues, visando o bem-estar da população que usa os serviços de transportes por aplicativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues que realize um estudo de viabilidade técnica junto ao órgão competente para a possibilidade da construção de uma área exclusiva para embarque e desembarque dos passageiros que usam os mototaxistas e outros veículos que atuam como transporte por aplicativos no novo Terminal Rodoviário de Salvador que será implantado às margens da BR-324

Salvador, 15 de maio de 2025

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB